

Termos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
- 052/2025
PROCESSO: 23319/2025

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE GUARAPARI/ES
ESTUDANTE: FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA BRANDÃO

OBJETO: CELEBRAM ENTRE SI O ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE Nº. 9580140), FIRMADO ENTRE A UNIDADE CONCEDENTE, O ESTAGIÁRIO E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA. VIGÊNCIA 22/09/2025 ATÉ 21/09/2026.

Protocolo 1633219

TERMO DE ANULAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10542/2025

O Município de Guarapari através do Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo Lemos Borges, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de vícios insanáveis nos atos de abertura do procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10542/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A ATENDER O FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS TERMO LUMINESCENTES E/OU DOSÍMETROS POR LUMINESCÊNCIA OPTICAMENTE ESTIMULADA PARA DOSAGEM DE RADIAÇÃO IONIZANTE DOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H**, conforme instruído nos autos por meio do parecer jurídico constante do despacho de fls. 118/119, resolve **ANULAR TODOS OS ATOS PRATICADOS DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, dando-se ciência aos interessados da **ANULAÇÃO**, com base no inciso III do artigo 71 e §4º da Lei nº 14.133/2021 por meio do Diário Oficial.

Guarapari/ES, 09 de setembro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1633513

Aditivo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2024
PROCESSO DE Nº 21397/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPARI/ES
CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2024 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 22.651,03 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS). O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 85.899,11 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), E O PRESENTE ACRÉSCIMO É DE R\$ 22.651,03 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 108.550,14 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Protocolo 1633314

Ibiraçu**Resolução**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAÇU- COMASI

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 006/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano em cumprimento com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiraçu,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve **APROVAR "TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 - PEDIDO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O INSTITUTO IPPES"**

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

VALKIRIA APARECIDA GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

GISELI VIEIRA CREMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Política para Mulheres

Homologo a Resolução do CMS nº 006, de 16 de setembro de 2025, nos termos da portaria de Nomeação nº 26.499/2025 de 28/03/2025.

Protocolo 1633637

Resolução CMS - Ibiraçu/ES, Nº 43 de 11 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.647/2006, atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, na Lei federal nº 8.080/1990, e Portaria nº 3.332/06.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do **SERDIA - (Junho, Julho, Agosto) referente ao ano de 2025;**

Art. 2º - Aprovar o **1º quadrimestre do RDQA - DIGISUS** (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2025) e o **2º quadrimestre do RDQA - DIGISUS** (Maio, Junho, Julho e Agosto) - referente ao ano de 2025;

Art. 3º - Aprovar **EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA NÚMERO 41800007** - do Senador Fabiano Contarato para Incremento de Média e Alta complexidade no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) creditado a favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.635.944/0001-40.

Art. 4º - Aprovar **EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA NÚMERO 63000690726202500** - do Deputado Federal Helder Salomão *destinada a Atenção Primária* no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) creditado a favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.635.944/0001-40.

Art. 5º - Aprovar a **EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA NÚMERO 33120022** - do Deputado Federal Helder Salomão *destinada a Atenção Primária* no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) creditado a favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.635.944/0001-40.

Art. 6º - Aprovar a **EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA NÚMERO 92040004** - do Senador Marcos do Val *destinada a Atenção Primária* no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) creditado a favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.635.944/0001-40.

Art. 7º - Aprovar a **EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA NÚMERO 43830002** - do Deputado Federal Gilson Daniel *destinada a Atenção Primária* no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) creditado a favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.635.944/0001-40.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Adriana Siqueira Piol

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 43 de 11 de setembro de 2025 nos termos da Portaria de Nomeação nº de 26.188 de 07 de Fevereiro de 2025.

Fernanda Pampolini Lindner Pignaton
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1633655

Portaria

PORTARIA Nº 27.112/2025

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através do Processo Administrativo nº. 004794/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **ENZO AGOSTINI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ATENDIMENTO PÚBLICO**, a partir de 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2025.
Protocolo 1633512

PORTARIA Nº 27.113/2025

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através do Processo Administrativo nº. 004850/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **TALINE DA SILVA MALACARNE**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II**, a partir de 25/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2025.
Protocolo 1633522

PORTARIA Nº 27.114/2025

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através do Processo Administrativo nº. 004872/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **JOANY GRATZ ALVES**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a partir de 14/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14/08/2025, revogadas as disposições em contrário.